



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 004/2022

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

A comissão eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/CCSAH Nº 16/2022, de 13 de Setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital nº 004/2022, de convocação para a eleição de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA.

1 Dos critérios para eleição

Os critérios para a eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA.

2 Dos critérios para candidatura

Poderão concorrer ao pleito eleitoral os docentes efetivos lotados no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e ocupantes de cargo efetivo da carreira do magistério superior, dentre aqueles em regime de 40 (quarenta) horas ou de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

3 Do registro das candidaturas

Serão registradas chapas que sejam compostas pelos nomes dos (as) candidatos(as) a Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, que, para efeito de votação, serão identificadas por números.

4 Das inscrições

As inscrições das chapas para as funções de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento e envio por e-mail de formulário próprio junto à comissão eleitoral (Anexo I/Ficha de inscrição), enviados a secretaria do CCSAH no endereço eletrônica ccsah@ufersa.edu.br sendo estas realizadas no período das **08h do dia 22 de setembro de 2022 (Quinta-feira)** e encerrando-se as **17h do dia 28 de setembro de 2022 (Quarta-feira)**.

5 Da homologação do registro de candidaturas

A homologação do registro de candidaturas será realizada pela comissão eleitoral via vídeo conferência na plataforma *Google Meet* no dia **29 de setembro de 2022 às 15h**.

6 Do sorteio das chapas

Caso seja necessário, será realizado um sorteio entre as candidaturas homologadas para atribuição dos respectivos números das chapas. O sorteio será realizado pela presidente da comissão eleitoral em vídeo conferência na plataforma *Google Meet*, durante a reunião de homologação das candidaturas, estando presentes os membros da comissão eleitoral. Dessa reunião podem participar todos os professores efetivos lotados no DCSA.

7 Do direito de votar

Estarão aptos a votar os(as) docentes efetivos(as), lotados(as) no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA.

8 Das disposição dos(as) candidatos(as)

Os(as) candidatos(as) se dispõem a colaborar com a comissão eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9 Da eleição

9.1 A eleição ocorrerá no dia **07 de outubro de 2022 (sexta-feira)**, das 08h às 16h e será realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleicao) da UFERSA disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>

- a) O acesso ao referido módulo (SIGEleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.
- b) Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGEleição > votar > eleicao para chefia e vice-chefia do departamento de ciências sociais aplicadas.

9.2 A votação será norteadada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática, SUTIC.

10 Da apuração

A apuração dos votos ocorrerá depois de encerrada a eleição, pela Presidente da Comissão Eleitoral via SIGEleição, e o relatório final com o resultado da eleição será divulgado logo após a apuração.

11 Da proclamação dos(as) eleitos(as)

Serão eleitos(as) como Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, os(as) servidores(as) docentes mais votados(as) por maioria simples de votos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Chefe;
- II. Ingresso mais antigo na instituição do(a) candidato(a) a Vice-chefe;
- III. Maior idade do(a) candidato(a) a Chefe/Vice-chefe, respectivamente.

12 Dos recursos

O prazo de recursos é de 24 horas após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição, tendo a comissão eleitoral o prazo de até 24 horas, após o recebimento do recurso, para se pronunciar sobre o mesmo, conforme Anexo II/Formulário de recurso.

13 Da divulgação do resultado final

O resultado final deverá ser divulgado pela comissão eleitoral em até 24 horas após o final da eleição ou 48 horas se houver interposição de recursos.

Mossoró, 21 de Setembro de 2022.

Kelly Cristina de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral

Danielle de Araújo Bispo

Membro da Comissão Eleitoral

Liana Holanda de Nepomuceno Nobre

Membro da Comissão Eleitoral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 004/2022**

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos
apresentados no Edital Nº 004/2022, venho, por meio desta, solicitar minha candidatura à
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA. Declaro estar ciente do Edital de
Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

Mossoró, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, atendendo aos requisitos
apresentados no Edital Nº 004/2022, venho, por meio desta, solicitar minha candidatura à
Ciências Sociais Aplicadas Vice-chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DCSA.
Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de
acordo com seu cumprimento.

Mossoró, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL Nº 004/2022**

ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Candidato(a):

JUSTIFICATIVA (se necessário, utilize o verso):

Assinatura :

Data: / /